

tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, para tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de crianças e adolescentes, envolvidos em situações de trabalho proibidas, aí incluídas, em especial, as seguintes ações:

- a) autuação e distribuição;
- b) apreciação prévia;
- c) investigação, podendo, neste caso e em havendo necessidade para melhor elucidação do caso, requerer acompanhamento e auxílio do órgão da saúde;
- d) correção da ilicitude e respectiva responsabilização, mediante imposição de obrigação de fazer/não-fazer e indenizar, seja por meio de Termo de Compromisso de Conduta e/ou Ação Civil Pública; e
- e) apoiar, colaborar e assessorar as Secretarias de Saúde nas atividades que integram o processo de afastamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho, aí incluídas ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSUAL NONA – DAS ALTERAÇÕES E EXTINÇÃO

9.1. Este Termo de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, mediante Termo Aditivo subscrito pelas Partes, sendo vedada a modificação do objeto.

9.2. A extinção deste Termo de Cooperação dar-se-á nas seguintes condições:

- I - por comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
 - II - por interesse individual da parte, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
 - III - por motivo de caso fortuito ou força maior; e
 - IV - por descumprimento de suas cláusulas;
- 9.3. A rescisão deste Termo de Cooperação não prejudicará as atividades que estejam em andamento, as quais deverão ser concluídas.

CLÁUSULA DÈCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá prazo indeterminado até que sobrevenha alguma das causas de rescisão acima descrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Acordo será efetuada em extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único, artigo 61 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleita a Justiça do Estado do Pará para julgar questões oriundas do presente Termo de Cooperação ou de sua interpretação, desde que não se resolva administrativamente. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o assinam.

Belém, 26 de abril de 2.011.
Hélio Franco de Macedo Júnior Ana Maria Gomes Rodrigues
Secretário de Estado de Saúde Pública Procuradora Chefe Regional do Trabalho
Testemunhas:

- 1. Nome: _____
CPF n. _____
- 2. Nome: _____
CPF n. _____
- 3. Nome: _____
CPF n. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SESPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234130

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SESPA/2011

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/SESPA/2011, Processo nº 133249/2010, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 03/05/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31641 de 20/05/2011.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA relacionados com DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES, constantes na Portaria 2981/2009 GM/MS e suas atualizações, referente à Programação de consumo 2010/2011 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 19/05/2012.

Empresa 01: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.122.605/0001-20, com sede à Rodovia BR 230, KM 12 - Estrada de Cabelado nº 11034 - Sala 604 e 605 - Bairro: Loteamento Costa Verde – CEP: 58.310-000 - CABEDELO - PB, Telefone: (83) 3515-2555 / Fax: (83) 3513-2559, e-mail: ricardo.ciarline@centralmedicamentos.com.br / socorro.camara@centralmedicamentos.com.br, Representada pelo Sr. RICARDO CIARLINI CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
3	ALFAEPOETINA 3.000 UI - INJETÁVEL	109000	R\$ 7,00	R\$ 763.000,00
35	FILGRASTIM 300 MG	6677	R\$ 11,69	R\$ 78.054,13
51	LAMIVUDINA 150 MG	25750	R\$ 1,72	R\$ 44.290,00
58	METOTREXATO 25MG/ ML AMP. 2ML	160	R\$ 7,04	R\$ 1.126,40
59	METOTREXATO 2,5MG	7800	R\$ 0,46	R\$ 3.588,00
71	PRAMIPEXOL 0,125 MG	42590	R\$ 0,43	R\$ 18.313,70
72	PRAMIPEXOL 0,25 MG	87990	R\$ 0,99	R\$ 87.110,10
73	PRAMIPEXOL 1 MG	106235	R\$ 3,00	R\$ 318.705,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.314.187,33

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SESPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234215

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SESPA/2011

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/SESPA/2011, Processo nº 133249/2010, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 03/05/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31641 de 20/05/2011.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA relacionados com DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES, constantes na Portaria 2981/2009 GM/MS e suas atualizações, referente à Programação de consumo 2010/2011 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 19/05/2012.

Empresa 01: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, com sede à Rua 03, nº 975, Qd. 0 – Lts. 05/07 e 08 – Setor Morais – CEP: 74.620-385 - Goiânia - GO, Telefone / Fax: (62) 3269-3500, e-mail: hospfar@hospfar.com.br, Representada pelo Sr. GABRIEL DA ROCHA PINA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	ACITRETINA 10 MG	46.000	R\$ 2,61	R\$ 120.060,00
2	ACITRETINA 25 MG	66.000	R\$ 6,34	R\$ 418.440,00
4	AMANTADINA 100 MG	57.600	R\$ 0,37	R\$ 21.312,00
13	CALCITRIOL 1 MCG	35.900	R\$ 13,23	R\$ 474.957,00
30	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG PÓ INALANTE MAIS DISPOSITIVO INALANTE	2.030	R\$ 19,94	R\$ 40.478,20
31	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG PÓ INALANTE MAIS DISPOSITIVO INALANTE	780	R\$ 20,80	R\$ 16.224,00
32	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG PÓ INALANTE MAIS DISPOSITIVO INALANTE	80	R\$ 34,67	R\$ 2.773,60
77	RILUZOL 50 MG	36.505	R\$ 18,09	R\$ 660.375,45
100	TOPIRAMATO 50 MG	125.890	R\$ 0,13	R\$ 16.365,70
105	VIGABATRINA 500 MG	58.500	R\$ 1,79	R\$ 104.715,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.875.700,95

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234181
CONVÊNIO: 3

Exercício: 2011

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente visando atendimento de pacientes com agravos em trauma ortopedia.

Valor Total: 18.000,00

Assinatura: 18/05/2011

Vigência: 18/05/2011 a 18/05/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302118526100000 445039 0103000000
Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: Instituto Pobres Servos da Divina Providência

Endereço: Av. João Paulo II, S/N

CEP. 67200000 - Marituba/PA

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234368

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 173/11.05.2011

NOME : MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

MATRICULA :57175343/1

CARGO :MÉDICO

LOTAÇÃO :3º CRS

PERÍODO :25.04.2011 a 30.04.2011 .

L.M. 724/18.02.2011

NOME : JADER GEFERSON ANDRADE GOMES

MATRICULA :57188513/3

CARGO :SOCIÓLOGO

LOTAÇÃO :HR CAMETÁ

PERÍODO : 18.02.2011 a 04.03.2011 .

L.M. 109254A/08.04.2011

NOME : JOSIANE ARAUJO VELASCO

MATRICULA :57193898/1

CARGO :AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO :URE MARCELLO CANDIA

PERÍODO :02.04.2011 a 16.04.2011 .

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:31901/26.04.2011.

LICENÇA GALA :

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 068536015520112001322
66005834806

NOME : LEONARDO JÚNIOR MORAES RODRIGUES

MATRICULA :55586588/1

CARGO :TÉC. EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO :HRAS

PERÍODO :11.05.2011 a 18.05.2011 (08) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 19.05.2011.

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Diretora do DRH/GAB/SESPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234362

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 233429

TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 06/05/2011

Vigência: 09/05/2011 a 08/05/2012

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato de gestão por mais 12 (doze), de 09/05/2011 a 08/05/2012.

Contrato: 1

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302118526100000 335041 0103000000
Estadual

10302118526100000 335041 0132000000
Federal

Contratado: OSS PRÓ SAÚDE ASS. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Endereço: R Guaicurus, Bairro: Água Branca, 563

CEP. 05033-001 - São Paulo/SP

Telefone: 1122385566

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIAS-REPUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234371

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

REPUBLICAÇÃO DE TORNAR SEM EFEITO FÉRTAS.

DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:31918/19.05.2011:

PORTARIA Nº. 242/18.05.2011 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 57210078/1, concedida através da PORTARIA Nº016/21.01.2011 no mês de FEVEREIRO/2011, referente ao Ex: 2010/2011, publicada no DOE: 31839/24.01.2011.
PORTARIA Nº. 247/18.05.2011 – Tornar sem efeito as